TRIBUNAL DE CONTAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Plenário

41ª Sessão Virtual de 2025 ocorrida entre os dias 10/11 e 14/11/2025

Relator	**David Carlos Pereira Neto**
Processo	**040/103849/2025**
Objeto	Representação, com pedido de cautelar, em face do Edital de Concorrência CO-GEO-RIO nº 90042 – GEO-RIO
Órgão Origem	Particulares - Particulares
Interessado	F M SILVERIO ENGENHARIA
Decisão	**Conhecimento, Revogação de Tutela Provisória, Improcedência e Arquivamento com Resolução de Mérito**

PROCESSUAL. REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. EDITAL DE CONCORRÊNCIA CO-GEO-RIO Nº 90042/2025. ALEGAÇÃO DE IRREGULARIDADE. EXIGÊNCIA POTENCIALMENTE RESTRITIVA. INDÍCIOS DE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA COMPETITIVIDADE E JULGAMENTO OBJETIVO. CONHECIMENTO. REVOGAÇÃO DA TUTELA. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO.

ACÓRDÃO nº 4295/2025

Vistos, relatados e discutidos os autos ACORDAM os membros integrantes do Plenário do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na 41ª Sessão Virtual de 2025 ocorrida entre os dias 10/11 e 14/11/2025, por Decisão Unânime, nos termos do relatório/voto GCS-5 DCPN / 294 / 2025, na forma a seguir.

1) **Conhecer** a Representação em exame, nos termos do art. 135, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal.

2) **Revogar a tutela provisória concedida** , de forma a permitir o prosseguimento do certame.

Responsável TCMRio - Tribunal de Contas do Município do RJ

3) **Julgar improcedente** a Representação formulada pela sociedade empresária F M SILVERIO ENGENHARIA.

Responsável F M SILVERIO ENGENHARIA

4) **Arquivar os autos** , nos termos do art. 143, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal.

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Luiz Antonio Guaraná, Nestor Guimarães Martins da Rocha, Ivan Moreira dos Santos, Felipe Galvão Puccioni, David Carlos Pereira Neto, Bruno Maia de Carvalho e Thiago Kwiatkowski Ribeiro.

ASSINATURAS

Assinado digitalmente por: LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANA em 14/11/2025, CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA em 14/11/2025, DAVID CARLOS PEREIRA NETO em 17/11/2025

TRIBUNAL DE CONTAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Plenário

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Luiz Antonio Guaraná
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Carlos Henrique Amorim Costa
Procurador Chefe

ASSINADO ELETRONICAMENTE
David Carlos Pereira Neto
Relator